



PPGBMC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico**

Ata da 66ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGBMC no dia 09 de julho de 2019

Ao nono dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se os professores vinculados ao PPGBMC, Cassiano Felipe Gonçalves de Albuquerque, Cleonice Alves de Melo Bento e Pablo Trindade; os representantes discentes Ana Carolina Pereira Milhm e Marcos Vinicius Guimarães Soares e a servidora Daiana Seabra Venancio, conforme relação da lista de presença (Anexo I) para deliberar sobre os seguintes temas: 1 – Informes; 2– Homologação das Atas da 64ª e 65ª Reuniões Ordinárias do Colegiado do PPGBMC; 3 – Exclusão da disciplina “Trabalho Experimental de Dissertação” em 2019.1 que está duplicada no histórico do egresso Vicente Salgado Pires; 4 – Análise e aprovação do novo Regulamento do PPGBMC. Dando início à reunião, o professor Cassiano solicitou a inclusão de um item de pauta, qual seja, a criação do Projeto de Pesquisa “Monitoramento de resíduos de agrotóxicos em água e alimentos consumidos pela população do estado do Rio de Janeiro”, e a criação do referido projeto de pesquisa foi aprovada por unanimidade. O professor Cassiano esclareceu o que a proposta da APCN Doutorado foi aprovada pela PROPGPI e que os ajustes necessários estão sendo feitos. Esclareceu ainda que a bolsa referente ao discente egresso Matheus Augusto era uma cota da PROPGPI e que seria destinada à discente Lauriza foi redistribuída a outro curso, de maneira que o PPGBMC está apenas com 06 (seis) cotas de bolsas DS/CAPES. Foi feito um memorando explicando a importância da bolsa à PROPGPI pedindo reconsideração, bem como a destinação de uma das cotas de bolsa de mestrado DS CAPES dessa Pró-Reitoria ao PPGBMC. O item 2, sobre a ata da 65ª foi aprovada por unanimidade, desde que a alteração indicada pela representante discente Ana Carolina para a correção do final do texto em que há uma frase solta “Sobre a APCN” seja retirada. Sobre o item 3, foi aprovada por unanimidade a exclusão da disciplina Trabalho Experimental de Dissertação” em 2019.1 que está duplicada no histórico do egresso Vicente Salgado Pires. Sobre a análise e aprovação do novo Regulamento do PPGBMC, o professor Cassiano comunicou que a Diretoria de Pós-Graduação suspendeu os prazos. Dando continuidade ao processo de reestruturação do PPGBMC para adequação à proposta da APCN, o Colegiado votou a alteração do nome deste Programa de Pós-Graduação. Foram feitas duas propostas: (i) Biologia Molecular, Celular e Inflamação – sigla BMCI, constante no texto da APCN e a proposta do professor Pablo Trindade (ii) Biologia Celular,



PPGBMC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico**

Molecular e Inflamação (BCMI). O nome Biologia Molecular, Celular e Inflamação (BMCI) foi aprovado por maioria, com os votos dos professores Cassiano e Cleonice, bem como dos representantes discentes Ana Carolina e Marcos. O professor Pablo Trindade votou na proposta dele, BCMI. Sobre as linhas de pesquisa, os nomes apresentados em substituição às linhas de pesquisa atuais foram: (i) Ciências ômicas em sistemas biológicos e doenças humanas e (ii) Bases moleculares dos processos inflamatórios em condições patológicas. Os dois nomes foram aprovados por unanimidade. Sobre as mudanças do texto do Regulamento do PPGBMC, a disciplina “Defesa de Projeto” deixará de existir, conforme decisão tomada por unanimidade. O Colegiado colocou em votação a criação da disciplina obrigatória “Exame de Qualificação”, com carga horária de 45 horas, correspondente a 03 créditos, e com recomendação de ser cursada no segundo semestre do curso de mestrado. A criação da disciplina foi aprovada por unanimidade e tais informações deverão constar no Regimento. Foi proposta a criação das disciplinas “Seminário de Acompanhamento I” e “Seminário de Acompanhamento II”. A criação da disciplina obrigatória “Seminário de Acompanhamento I” com 30 horas, correspondentes a 02 créditos, foi aprovada por unanimidade, com recomendação de ser cursada no primeiro semestre do curso de mestrado. A criação da disciplina obrigatória “Seminário de Acompanhamento II” com 30 horas, correspondentes a 02 créditos foi aprovada por unanimidade, com recomendação de ser cursada no terceiro semestre letivo do curso de mestrado. As disciplinas destinam-se a proporcionar um acompanhamento complementar ao trabalho de conclusão de curso que está sendo desenvolvido. No Regulamento constarão as duas disciplinas como obrigatórias e os semestres recomendados, bem como que a oferta será feita em nome do professor(a) revisor(a). Foi aprovado por unanimidade que constará no Regulamento que Exame de Qualificação poderá ocorrer de duas formas: (i) apresentação do projeto de pesquisa com os resultados obtidos até o momento do Exame e (ii) apresentação de *paper* de revisão com assunto relacionado ao tema de dissertação. A banca deverá ser composta por professores doutores e da seguinte forma: o(a) professor(a) orientador(a); o(a) professor(a) revisor(a) que está fazendo o acompanhamento do projeto na disciplina de Seminário de Acompanhamento I e um(a) professor(a) externo(a) ao programa. Para se adequar ao novo Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIRIO, o Regulamento deste Programa deverá admitir notas de 0 a 10, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nas disciplinas, bem como no mínimo 75% de presença. O Colegiado aprovou que no



PPGBMC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



UNIRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico**

Regulamento conste a possibilidade de apresentar uma dissertação no formato compacto em caso de artigo aceito para publicação. Nas próximas reuniões do Colegiado, continuará a discussão sobre as mudanças no Regulamento deste Programa. Não havendo mais nada a tratar, eu Cassiano Felipe Gonçalves de Albuquerque encerrei a reunião às doze horas a ata foi lavrada pela servidora Daiana Seabra Venancio e assinada por ela e por mim.

Prof. Dr. Cassiano Felipe Gonçalves de Albuquerque
Coordenador do PPGBMC

Daiana Seabra Venancio
Assistente em Administração – Secretária do PPGBMC